

Estado do RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO Nº 288/2016, de 20/12/2016.

Altera o Orçamento anual do exercício de 2016 no valor de R\$ 19.947,88 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Estima a Receita e fixa a despesa, do município de Capivari do Sul para exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 17.395.696,98., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Orçamento Anual de 2016 no valor global de R\$ 19.947,88 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.122.10.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.1.9.0.11	1	3387	R\$ 6.718,97
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	42 – DEP. DE FINANÇAS	4.123.10.2047	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	3.1.9.0.11	1	3393	R\$ 708,06
6 – SEC. MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	16 – COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	4.122.10.2049	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. OBRAS	3.1.9.0.11	1	3380	R\$ 2.224,29
8 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	81 – DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.302.154.2207	MANUT UNID DE SAÚDE ATEND. EMERGENCIA	3.1.9.0.11	40	3498	R\$ 10.171,23
8 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	84 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.30.2331	PAIF - PISO BASICO FIXO	3.1.9.0.11	4566	3543	R\$ 125,33
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 19.947,88

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º serão compensados através da anulação das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.122.10.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.1.9.0.13	1	3351	R\$ 2.525,36
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.122.10.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.1.9.0.94	1	3391	R\$ 4.193,61
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	42 – DEP. DE FINANÇAS	4.123.10.2047	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	3.1.9.0.13	1	3331	R\$ 708,06
6 – SEC. MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	16 – COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	4.122.10.2049	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. OBRAS	3.1.9.0.13	1	3381	R\$ 2.224,29
8 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	81 – DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.302.154.2207	MANUT UNID DE SAÚDE ATEND. EMERGENCIA	3.1.9.0.13	40	3497	R\$ 10.171,23
8 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	84 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.30.2331	PAIF - PISO BASICO FIXO	3.3.9.0.93	4566	3535	R\$ 125,33
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS :							R\$ 19.947,88

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAPIVARI DO SUL, 20/12/2016

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito em exercício